



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 133/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Conselheiro Secretário, **EVERSON MARTINS, CRO/RS - CD - nº 13.969**, e o Delegado Regional, **FERNANDO ZURLO DELLAZZANA, CRO/RS – CD nº 16.457** para representarem a Autarquia no Evento sobre o Maio Vermelho que ocorrerá no dia 15 de maio de 2025, nos turnos manhã e tarde, no auditório Wilson Aita do CT, na USFM.

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 08 de maio de 2025.

NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025